



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 25/2022

15/06/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 588 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Abono de Permanência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando o disposto no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016778/2022-38/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 31/01/2022, Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ ALVES DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 425855, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe B, nível/padrão 16, lotado no Biotério Central, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 560 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017146/2022-93/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **HILDA QUEIROZ FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 51705, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotada na Divisão de Benefícios e Seguridade, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 592 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa Chefe do RESUNITA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/22/CANUT, de 05/05/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 05/05/2022, a Nutricionista-Habilitação, **NAYANE SANTIAGO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 20043104, lotada na Coordenação de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CANUT/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe do Restaurante Universitário do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - RESUNITA/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 583 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/22/DIGEN, de 02/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1902843, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 06/06/2022 a 19/06/2022, pela chefia da Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis - DIGEN/DOFIS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 565 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Designa Coordenador da Produtora Audiovisual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/22/PROAV, de 11/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 11/05/2022, o Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Gabinete do Reitor - DECAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador da Produtora Audiovisual - PROAV/DECAV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 578 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023930/22-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 02/06/2022 a 06/06/2022, ao Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **LUCAS ARAGAO DA HORA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3043982, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 07/06/2022 a 21/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Oliveira

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 579 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Pesca e Aquicultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023036/22-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 08/06/2022 a 06/06/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **KATIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1278425, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 580 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023036/22-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/06/2022 a 06/06/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **ALEX SOUZA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1251464, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 567 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispensa Decana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023566/22-92/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2022, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **VERÔNICA MARIA MENESES NUNES**, matrícula SIAPE n.º 0426623, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 568 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Museologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023566/22-92/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/06/2022 a 30/05/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CRISTINA DE ALMEIDA VALENCA CUNHA BARROSO**, matrícula SIAPE nº 1707618, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 569 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Museologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023566/22-92/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/06/2022 a 30/05/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 02, **NEILA DOURADO GONCALVES MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1623728, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 588 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispensa Subchefe do Departamento de Serviço Social

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021700/22-34/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07/04/2022, da Função de Subchefe do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **JOSIANE SOARES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3210014, então lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 589 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Serviço Social

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021700/22-34/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/05/2022 a 14/04/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **JETSON LOURENÇO LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3216625, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 584 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Designa Substituto Eventual da CORED.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/22/CORED, de 08/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes - DIARE/CORED, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Coordenação de Redes - CORED/STI, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 581 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Fonoaudiologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022734/22-52/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 26/07/2022 a 24/07/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 2771464, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 582 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Fonoaudiologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022734/22-52/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/07/2022 a 24/07/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **CARLOS KAZUO TAGUCHI**, matrícula SIAPE n.º 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 566 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 88, de 07/05/2015, publicada no D.O.U. em 08/05/2015;

Considerando o disposto no Inciso III, §1º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015, publicada no D.O.U. em 04/12/2015; e

Considerando o que consta no Processo nº 23113.028806/2020-44;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, a partir de 06/03/2022, com proventos proporcionais, a servidora **MARIA LEONIA GARCIA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 6426475, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível 01, lotada no DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 562 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar para Treinamento Regularmente Instituído.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.023022/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **LUCIANA OLIVEIRA OLIVA**, Técnica de Laboratório, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1017566, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de capacitação em Vigilância Entomológica e Taxonomia de Flebotomíneos, na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe, pelo período de 31/05/2022 a 10/06/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre emissão de carta-convite aos docentes recém desligados da UFS para que continuem no corpo docente permanente da pós-graduação *stricto sensu* da UFS.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da manutenção do quadro de docentes permanentes nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFS;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 04/2021/CONEPE, que estabelece normas acadêmicas da pós-graduação *stricto sensu* da UFS, não dispõe sobre a manutenção do vínculo com os programas para docentes credenciados que foram recém desligados da UFS;

CONSIDERANDO a proposta da Coordenação de Pós-Graduação da UFS;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação, em sua reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a emissão de carta-convite aos docentes recém desligados da UFS para que permaneçam vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* da universidade.

§1º. A emissão de carta-convite mencionada no caput do artigo é destinada a docentes que estiverem previamente credenciados em programas de pós-graduação *stricto sensu* da universidade.

§2º. Caso o docente recém desligado tenha vínculo com mais de um programa, a emissão da carta-convite deverá individual por cada programa que deseje sua permanência.

Art. 2º. Os procedimentos para a permanência docentes recém desligados serão os mesmos definidos no Artigo 51 da Resolução Nº 04/2021/CONEPE para docentes efetivos da UFS em processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 582 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede Adicional.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014822/2022-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a partir de 06 de abril de 2022, à Professora do Magistério Superior **JANE DE JESUS DA SILVEIRA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1689571, lotada no Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus Prof. Alberto Carvalho, tombado pela portaria 63/2022 e o exercício de atividades da servidora nos Laboratórios Didáticos de Química I e II.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 561 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.068034/2019-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANA PAULA SIQUEIRA DORNELLAS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 478, de 25/05/2022, publicada no D.O.U. de 30/05/2022, seção 1, página 90, código de vaga nº 335484.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, a candidata terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Biologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 563 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.016734/2021-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **LEONARDO PASTOR BERNARDES RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 479, de 25/05/2022, publicada no D.O.U. de 30/05/2022, seção 1, página 90, código de vaga nº 335223.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 570 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.021036/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **EDUARDO LEAL CUNHA**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 01/08/2022 a 31/07/2023, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 572 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.43930/2021-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **MICHELLE FRAGA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1814269, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 571 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.043930/2021-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **LARA SOBRAL ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2140500, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o Departamento de Biologia - DBI/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 591 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/22/PROAV, de 10/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Gabinete do Reitor - DECAV/GR, em exercício na Produtora Audiovisual - PROAV/DECAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 20/06/2022 a 23/06/2022, pela chefia do Sistemas Universitário de Rádios Educativas - SURE/DECAV, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 573 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria nº 333/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015286/2022-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 333/2022, que concede licença maternidade à Técnica em Assuntos Educacionais **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE nº 2905893, da seguinte forma:

a) Licença Maternidade: Onde se lê 04/04/2022 a 02/08/2022, leia-se 04/04/2022 a 01/08/2022.

b) Prorrogação: Onde se lê 03/08/2022 a 02/10/2022, leia-se 02/08/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 574 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria nº 556/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo nº 23113.017373/2022-75;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 556/2022, que concede licença maternidade à Auxiliar em Administração **VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1892912, da seguinte forma:

a) Licença Maternidade: Onde se lê 25/04/2022 a 23/08/2022, leia-se 25/04/2022 a 22/08/2022.

b) Prorrogação: Onde se lê 24/08/2022 a 23/10/2022, leia-se 23/08/2022 a 21/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 564 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Retifica o Art. 1º da Portaria nº 554.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 554, de 10/06/2022 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23113.022701/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o *caput* do Art. 1º da Portaria nº 554, de 10/06/2022 onde se lê: "Designar os servidores estáveis Profa. Dra. **Denise Porto Cardoso**, matrícula Siape nº 426204, lotada no DLV/CECH...", leia-se "Designar os servidores estáveis Profa. Dra. **Denise Porto Cardoso**, matrícula Siape nº 6426204...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 575 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria 366/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo nº 23113.014938/2022-54;

R E S O L V E:

Art.1º - Retificar a Portaria 366/2022, que concede Licença Maternidade à Professora **LUANA FORONI ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2887582, da seguinte forma:

a) Licença Maternidade: Onde se lê 07/04/2022 a 05/08/2022, leia-se 07/04/2022 a 04/08/2022.

b) Prorrogação: Onde se lê, 06/08/2022 a 05/10/2022, leia-se 05/04/2022 a 03/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 587 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001877/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Fonoaudióloga, **FABIOLA ANDREA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1105751, lotada na Unidade de Fonoaudiologia do Hospital Universitário, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 13/01/2022, por ter concluído o Curso Doutorado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 583 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.057033/2019-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS NETO**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 490, de 27/05/2022, publicada no D.O.U. de 01/06/2022, seção 1, página 389, código de vaga nº 0898318.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 585 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Adicional.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051071/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a partir de 03 de setembro de 2019, à Técnica em Enfermagem **REJANE ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1575172, lotada na Divisão de Enfermagem/Pediatria do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior, tombado pela Portaria nº 616/2020 e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 586 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025384/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Documentalista, **SANDRA VIEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3002521, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 13/06/2022, devido à conclusão dos Cursos Formato Bibliográfico MARC21 com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Documentação e Acervo Museológico com carga horária de 40h(quarenta horas); Práticas Arquivísticas com carga horária de 27h(vinte e sete horas), totalizando carga horária de 187h(cento e oitenta e sete horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 592 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033005/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 20/12/2018 a 20/12/2020, a Professora **HANNAH LÍCIA CRUZ GALVÃO**, Matrícula SIAPE 3081532, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 593 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria nº 588/2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.019107/2020-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 588, de 04/08/2020, que acelerou a promoção do Professor **RODOLPHO RODRIGUES FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2400083, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "a partir de 16/07/2020", leia-se: "a partir de 27/07/2020", mantendo-se ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 584 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.025485/2022-77/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 15/07/2022, conforme solicitação do(a) docente, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **FERNANDA GEREMIAS LEAL**, matrícula SIAPE nº 1891240, contratado(a) como Professor(a) Assistente - A, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 585 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.023698/2021-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **STEPHANY CONCEIÇÃO CORREIA ALVES GUEDES REIS**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 409, de 10/05/2022, publicada no D.O.U. de 16/05/2022, seção 1, página 31, código de vaga nº 0926630.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Terapia Ocupacional/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 589 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025573/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios, **FABRINE TEIXEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2085843, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 13/06/2022, por ter concluído o Curso Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 590 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria nº 452/2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 130/22/DELIB, de 11/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 452/UFS, de 13/05/2022, que designou a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2257633, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 23/05/2022 a 06/06/2022, pela Direção do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...), durante o período de 23/05/2022 a 06/06/2022, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 23/05/2022 a 27/05/2022, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 591 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 c/c com o Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.034367/2021-50/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **MARILENE DE JESUS, CPF: 455.067.875-53**, viúva do servidor Antônio Jose Batista dos Santos, matrícula SIAPE nº 425909 do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/09/2021, do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), do valor dos proventos da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho que o instituidor teria direito, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 576 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas da Universidade Federal de Sergipe, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR e na Portaria nº 1300/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Memorando nº 32/2022/GVR, de 14 de junho de 2022;

o despacho do Gabinete do Reitor no Memorando nº 52/2022/DECAV;

o disposto na Portaria nº 522/2022/GR, de 03 de junho de 2022;

a necessidade de ajuste na estrutura organizacional da unidade administrativa da Secretaria de apoio da Vice-Reitoria da Universidade;

o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a distribuição do cargo/função "FG-4", de "Coordenador de Didáticas" da unidade administrativa Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para o cargo/função de "Assistente Técnico" da unidade administrativa Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual (DECAV).

Art. 2º Alterar a denominação do cargo/função "CD-4", de "Assessor" para "Assessor do Reitor", com a possibilidade de complementos de áreas de atuação designadas, na estrutura da unidade administrativa Gabinete do Reitor (GR).

Art. 3º Alterar a distribuição do cargo/função "CD-4", de "Assessor Técnico I" da unidade administrativa Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para o cargo/função de "Assessor do Reitor" na unidade administrativa Gabinete do Reitor (GR).

Art. 4º Alterar o quantitativo do cargo/função "CD-4" de "Assessor do Reitor" da unidade administrativa Gabinete do Reitor (GR) para 7 (sete), revogando outros dispositivos em contrário.

Art. 5º Alterar a unidade administrativa Secretaria do Vice-Reitor (SVR) da Universidade, para fins de ajuste na denominação para "Secretaria da Vice-Reitoria (SVR)" e de nova codificação para sincronização com os demais sistemas integrados da Instituição e estruturantes do Governo Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 586 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Torna sem efeito nomeação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o item 20.1.1 do Edital 008/2021 de 30/07/2021

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019/ME;

o que consta no Processo nº. 23113.023162/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em decorrência do pedido de fim de fila, a nomeação de **NATÁLIA FERRÃO CASTELO BRANCO MELO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 008/2021, nomeado através da Portaria nº 428, de 12/05/2022, publicada no D.O.U. em 16/05/2022, seção 2, página 44.

Art. 2º - O candidato será reclassificado para última posição da lista de candidatos classificados

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 587 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.023162/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JEANE DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 208, de 08/03/2022, publicada no D.O.U. de 14/03/2022, seção 1, página 53, código de vaga nº 0916449.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, a candidata terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Nutrição/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 577 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera composição da Comissão de Apuração
de Acumulação de Vínculos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dispõem os Artigos 2º, § 2º e 103 da Resolução nº 40/2018/CONSU (Regimento da Reitoria),

o Processo Eletrônico nº 23113.007146/2022-45 de 16 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos (CAAV), de que trata o artigo 102 do Regimento da Reitoria, passa a ter a seguinte composição:

Igor Raphael Nascimento Lima, matrícula SIAPE nº 2162855, lotado na CAAV/SGI, como membro titular, Presidente;

Luciana Ventura Souza, matrícula SIAPE nº 3047336, lotada no DGE, como membra titular;

Samuel Feitosa Santos, matrícula SIAPE nº 3047483, lotado no DEE, como membro titular;

John Wallace Silva Andrade, matrícula SIAPE nº 3098314, lotado na DIAC, como membro suplente;

Vinícius Andrade de Jesus, matrícula SIAPE nº 1698269, lotado na PROGEP, como membro suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1254, de 20.10.2021, que designou membros para a CAAV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 593 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.003076/2022-34,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Física/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº 004/2022, publicado no D.O.U. em 17/02/2022, e no Correio de Sergipe em 18/02/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Física e Ensino de Física
Disciplinas	Física e Sociedade; Evolução das Ideias da Física; Física 1, 2, 3 e 4; Laboratório de Física 1, 2, 3 e 4; Didática e Metodologia do Ensino de Física 1 e 2; Instrumentação para o Ensino de Física I, II, III e IV; Estágio Supervisionado em Ensino de Física 1, 2, 3 e 4; Introdução à Metodologia Científica
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MILENE RODRIGUES MARTINS - 86,84 2º LUGAR: WILLDSON ROBSON SILVA DO NASCIMENTO - 72,19
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 590 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.015554/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis **MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO GONZALES CASTANEDA**, matrícula Siape nº 2499472, lotado na PROPLAN e **ADRIANA DA SILVA BARRETO**, matrícula Siape nº 1835637, lotada na CPSPAD, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração da denúncia de abandono de cargo da servidora **SÂMILA NATHÁLIA BISPO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, lotada no Restaurante Universitário, matrícula Siape nº 1997873 que deixou de comparecer ao serviço no período de 01/12/2021 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 594 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Cria a Comissão de Coordenação do Espaço Empresa Juniores de acordo com o Termo de Convênio nº 2432.075/2019 celebrado entre a UFS e SergipeTec.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Termo de convênio nº 2432.075/2019 UFS - acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e o Sergipe Parque Tecnológico (SergipeTec);

o processo de nº 23113.065602/2019-59 UFS;

o Memorando Eletrônico nº 50/2022 - PROEX,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão para a Coordenação do Espaço Empresas Juniores UFS/SergipeTec, bem como organizar e gerenciar o projeto de desenvolvimento do Ecossistema empreendedor, com base na realização de cursos, oficinas e capacitações.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I - Gestor (a) de Projetos ou representante SergipeTec.
- II - Gestor (a) de Inovação ou representante (Presidente/SergipeTec).
- III - Pró-reitor (a) de Extensão (Proex) ou representante (UFS).

IV - Coordenador (a) do Centro de Empreendedorismo (CEMP) ou representante (UFS).

V - Assessor (a) Técnico (a) do Centro de Empreendedorismo (CEMP) ou representante (UFS).

Art. 3º O mandato de cada representante será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, no caso dos representantes indicados que não sejam os ocupantes dos cargos aludidos nos incisos do Art.2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR